

ARGUIVADO

PROJETO DE LEI N°001/2024

Cria o Bairro Reserva do Trapuá, Conforme mapa anexo, o qual Será parte integrante desta lei.

Art. 1. Cria o Bairro Reserva do Trapuá, conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta lei. O nome faz referência a Serra do trapuá, presença marcante na paisagem da reunião. O Bairro já contempla loteamento e futuros condomínios residenciais, bem como Shopping Center e futuros empreendimentos comerciais.

Art. 2. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se todas as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em questão visa a criação do novo bairro Reserva Trapuá na cidade de Carpina. Essa iniciativa surge da necessidade de promover o desenvolvimento urbano sustentável e organizado, considerando a crescente demanda por infraestrutura, habitação e espaços públicos de qualidade. A proposta será executada pela renomada empresa Petribú Desenvolvimento, garantindo expertise e compromisso com a qualidade na realização do empreendimento.

A cidade de Carpina experimentou um crescimento populacional significativo nas últimas décadas, resultando em uma maior demanda por moradias, serviços públicos e espaços de lazer. A criação da Reserva Trapuá permitirá um crescimento sustentável, evitando a expansão desordenada e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

O novo bairro será desenvolvido pela Petribú Desenvolvimento, uma empresa reconhecida por sua competência em empreendimentos urbanos. O Loteamento Nova Carpina, o condomínio Ipês Reserva do Trapuá e o Shopping Carpina são exemplos dessa competência. O planejamento cuidadoso e organizado garantirá a distribuição eficiente de espaços residenciais, comerciais e públicos, assegurando uma convivência harmoniosa entre os moradores e promovendo a integração da comunidade.



A criação da Reserva Trapuá terá um impacto significativo na economia local, gerando empregos diretos e indiretos durante a construção e a operação do bairro. Além disso, a oferta de novas residências contribuirá para a dinamização do mercado imobiliário local. Ademais, o projeto conta com uma área reservada para a instalação de empresas, atraindo investimentos para o município.

A proposta de criação do bairro Reserva Trapuá em Carpina, a ser desenvolvido pela Petribú Desenvolvimento, visa atender às demandas crescentes da cidade de forma sustentável e planejada. A iniciativa busca não apenas suprir a necessidade de moradia, mas também promover o desenvolvimento econômico, social e a melhoria da qualidade de vida da comunidade carpinense. Portanto, peço aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei, visando o benefício a longo prazo da cidade de Carpina

GÂMARA MUNICIPAL DO
Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina, em 20 de Fevereiro de 2024.

Ver. JOEL MANOEL PEREIRA

